

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

## **EDITAL Nº 006/2023**

## PRORROGA PRAZO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, RESOLVE:

 PRORROGA PRAZO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação de documentos para contratação para os candidatos convocados no edital nº 001/2023.

Este Edital entra em vigor em 15 de março de 2023.

Cerro Grande/RS, 15 de março de 2023.

Alvaro Decarli Prefeito Municipal



■ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

• Rua América, 100 - Centro CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS



